PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1202/2022.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **GIOVANA MARIA SORGATO MICHELON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, portadora da matrícula 2630, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2393 /2022
Data da Publ. 02 /12 /2022
Data Saída 02 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Maximiano L. Battisti